



DECLARAÇÃO MEDIDAS SANEADORAS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno** durante o exercício de 2016, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 37/2016, Item 23 do Anexo II.

João Alfredo, 01 de Março de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita Constitucional